



260  
07/03/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019-SRP**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070103/2019**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**PREÂMBULO**

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **GAUGÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** e **REGIANE MARIA CASTRO MORAES**, conforme Portaria n.º 083/2018 de 12 de julho de 2018, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

**DA ABERTURA**

Às 15:00min (dez horas), o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **01 (uma) empresa**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo licitante presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**DO CREDENCIAMENTO E ALEGAÇÕES**

O pregoeiro perguntou ao presente se havia alguma alegação quanto o Documento de Credenciamento, respondendo negativamente. Em ato contínuo, concluiu-se o credenciamento, ficando da seguinte forma:

Nº	EMPRESA	LICITANTE	CREDENCIAMENTO
01	<b>SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME</b> CNPJ n.º 09.295.258/0001-37 COMPROVOU SER MICROEMPRESA CONFORME EDITAL	<b>JAYLTON DA SILVA MARTINS</b> CPF n.º 005.743.063-23 RG n.º 2.098.944 SSP/PI VENDENDOR	<b>CREDENCIADA</b>

Ato contínuo, o Pregoeiro requereu do licitante os dois Envelopes contendo a **PROPOSTA** e os documentos de **HABILITAÇÃO**.

**PROPOSTAS DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS**

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa participante. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade da

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br) Telefone (99) 3621-0533

Página 1 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

261  
070103/2019  
8

proposta com os requisitos constantes do edital. O pregoeiro perguntou ao presente se tinham alguma alegação quanto a **PROPOSTA DE PREÇOS**, respondendo negativamente.

**FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA**

A partir da classificação da proposta, passou-se à fase de lances, considerando o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Devido ter somente **01 (uma) empresa** classificada, o Pregoeiro partiu para Fase de Negociação direta com a empresa Classificada, conforme **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO**.

**MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO FINAL DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA**

Após negociação direta com o licitante em busca de obter o menor preço possível ficou da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	V. ESTIMADO	SISTEMA DE LOC CONTÁBIL	NEGOCIAÇÃO
					V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO	VLR. UNITÁRIO FINAL
1	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	Auxiliar nos lançamentos e registros da execução, permitindo controle seguro de todos os compromissos, sem deixar de atender todas as exigências legais; Permitir e auxiliar a elaboração e controle do orçamento, da execução contábil e as demonstrações contábeis, em estrita obediência às exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00; Produzir demonstrativos tanto no modelo do Tribunal de Contas do Estado, como nos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda; Executar o processo completo de	24	Mês	R\$ 1.750,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

262  
07/10/2019  
8

		despesa, (Empenho, Liquidação e Pagamento e missão dos mesmos); Atender às disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência) auxiliando na criação de relatórios para o cumprimento da mesma; Os balanços da 4.320/64 sejam extraídos automaticamente do plano de Contas, em conformidade com a legislação atual; Registrar o fluxo de lançamento em seis sistemas (ativo, passivo, despesas, receitas, resultado aumentativo e resultado diminutivo). Outras especificações estão contidas no Termo de Referência.					
2	SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Permitir a importação dos dados da contabilidade diretamente para site da Prefeitura para atender às disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência); Permitir a inserção de arquivos, dados e outros que possam ficar disponível m ambiente web na pagina da prefeitura para consulta, em atendimento a Lei 12.527/2011; O sistema deve permitir	24	Mês	R\$ 743,33	R\$ 715,00	R\$ 700,00



263  
07/10/2019  
2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		o acesso às informações sobre os valores arrecadados por uma entidade contábil (receitas) e sobre os gastos públicos em que foram utilizados esses recursos (despesas) durante determinado exercício; Possibilitar a consulta e o acompanhamento de outros dados relativos às operações contábeis realizadas por uma Entidade durante certo exercício, como forma de garantir a transparência das contas públicas municipais; Permitir solicitação em ambiente web de consultas de documentos para administração pública, em conformidade com a Lei 12.527/2011.					
3	SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO	Controle dos Impostos Predial, Territorial e Taxas de Serviços Urbanos, com cadastro de todos os imóveis edificados e não edificados para lançamento, gravação do histórico das alterações cadastrais, impressão de relatórios gerenciais, guias de recolhimento, certidões e gráficos para análise; Controle das empresas, autônomos, ambulantes, notas fiscais e das	24	Mês	R\$ 2.350,00	R\$ 2.325,00	R\$ 2.300,00



264  
07/03/2019  
8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

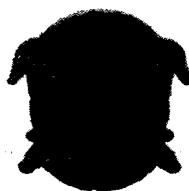
	declarações de serviços de Tomadores e Prestadores, com cruzamento de informações para facilitar a fiscalização; Cadastro de propriedades rurais, emissão de guias de recolhimento referentes a conservação de estradas, de acordo com o índice de utilização de cada propriedade e escoamento de produção; Controla todos os tipos de receitas, (chamadas receitas diversas), possui um sistema de definição de valores flexível visando uma fácil montagem das fórmulas de cálculos e controle de infrações; Controle de dívidas, pagamentos, parcelamentos e pré-parcelamentos, Emissão de diversos relatórios gerenciais, balancetes e gráficos, Realiza todo o controle da dívida ativa sem perder históricos; Permite a integração entre a prefeitura e a rede bancária ou qualquer outra rede de recebimentos, também controla contratos de débito automático com essas instituições; Realiza a integração de todos os módulos do sistema, permitindo um acesso rápido a					
--	---	--	--	--	--	--



265  
03/03/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

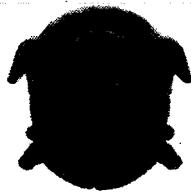
		todas as informações e serviços relacionados ao atendimento e emissão de relatórios; Controla os recebimentos, efetuando a baixa dos mesmos em tempo real no financeiro; Controla o troco, abertura e fechamento, sangria, autenticações e qualquer tipo de movimentação; Controla as execuções judiciais, honorários advocatícios, custos processuais e ainda toda a tramitação dos processos, possui também emissão de certidões e petições.					
4	SISTEMA DE COMPRAS INCLUINDO LICITAÇÃO	Iniciar e conduzir o usuário em todo o processamento de compras, com a simples formalização de um pedido de compra, passando por todo o processo de licitação, todas as fases da despesa, registros de entradas e saídas de almoxarifado e controle de frota; Controlar toda solicitação de despesas, desde o início, até a finalização da compra, com seus respectivos acompanhamentos; Possibilitar o registro das requisições de compras e a emissão de relatório consolidado por material ou serviço	24	Mês	R\$ 1.150,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00



266  
070103/2019  
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		solicitado; Ser Integrado com o SOFTWARE de Execução Orçamentária para a geração automática das notas de empenho; Controlar ponto de reposição, estoques mínimos, médios e máximos; Informar sobre a inadimplência fiscal do fornecedor; Permitir o parcelamento e/ou cancelamento de ordens de compras; Permitir a geração de informações de prestação de contas para os Tribunais de Contas dos Municípios; Controlar as ordens de compras pendentes; Requisição de compras com status de urgência; Autorização de requisições por responsáveis; Mudança de dotação de um ano para outro; Relacionamento de Requisitantes de um ano para outro; Geração automática dos elementos de despesas para os itens.					
5	SISTEMA DE PATRIMÔNIO	Relações de Localizações, Classificações, Fornecedores, Itens, Itens Incluídos, Itens e Baixados; Itens Transferidos, Itens Reavaliados, Histórico dos Itens, Tombamento;	24	Mês	R\$ 846,67	R\$ 824,00	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

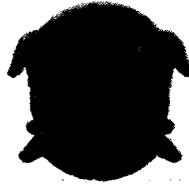
207  
07/03/2019  
A

	Controlar entradas, saídas e movimentação dos bens; Cadastro de bens móveis e imóveis atualizado; Permitir reavaliação, transferência e baixa de itens; incorporação e desincorporado do bem; Manter cadastros de itens, classificações, fornecedores, localizações; Permitir consultas de localizações, classificações, fornecedores, itens por Código, Nome, Localização, Classificação e Movimentações; Permitir a geração dos seguintes relatórios: Emitir Termos de Responsabilidade; Emitir Inventário e Resumo Global; Emitir relatório de bens por contas, geral e resumido, por períodos.				
--	--	--	--	--	--

**DA HABILITAÇÃO**

Dando prosseguimento aos trabalhos, segundo a ordem de classificação o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada, sendo ela: **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME sob CNPJ n.º 09.295.258/0001-37**, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Feita à análise da documentação apresentada, foi verificado que a empresa apresentou a documentação em conformidade com o exigido no Edital, desta forma o Pregoeiro declarou como **HABILITADA** a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME sob CNPJ n.º 09.295.258/0001-37**. Em seguida, os documentos de habilitação da empresa foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos presentes sendo rubricados pelos mesmos.

**DO RESULTADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

268  
07/03/2019  
A

À vista da habilitação da empresa que apresentou o **MENOR PREÇO POR ITEM** e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa:

- 1. SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME sob CNPJ n.º 09.295.258/0001-37, todos os itens com o Valor Global de R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).**

**AS ALEGAÇÕES**

O Pregoeiro perguntou ao presente se havia alguma alegação para registrar na **ATA DA SESSÃO**, sendo respondido negativamente pelo licitante credenciado.

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso, o pregoeiro então deu continuidade à sessão.

**DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Será dado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da Proposta Readequada.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.

Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.

Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 14 (quatorze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**

*Pregoeiro da CPL/PMB*

*Gaugêncio de Ribamar Castro*  
**GAUGÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO**

*Membro da Equipe de Apoio*

*Regiane Maria Castro Moraes*  
**REGIANE MARIA CASTRO MORAES**

*Membro da Equipe de Apoio*

*Jaylton da Silva Martins*  
**SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME**

**CNPJ n.º 09.295.258/0001-37**

**JAYLTON DA SILVA MARTINS**

**CPF n.º 005.743.063-23**

**RG n.º 2.098.944 SSP/PI**

**VENDEDOR**

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br) Telefone (99) 3621-0533

Página 9 de 9